



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
GERÊNCIA DA GARANTIA DA QUALIDADE



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020



Empresa: Greenpharma Química e Farmacêutica EIRELI em Recuperação Judicial

CNPJ: 33.408.105/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Tempo de entrega dos insumos após a assinatura do contrato (semana).	SIM () NÃO (X)	0 ponto
2	Documentação (AFE - Autorização de Funcionamento para Cosméticos, CBPF Cosméticos ou Medicamentos; Alvará Sanitária; Licença Exército, Licença Policia Federal).	SIM (X) NÃO ()	5 pontos
3	Declaração de disponibilidade de mão de obra especializada imediata.	SIM (X) NÃO ()	3 pontos
4	Disponibilização do dossiê do produto.	SIM () NÃO (X)	0 ponto
5	Margem de retorno para a IQUEGO (mínimo 35%).	SIM (X) NÃO ()	5 pontos
6	Disponibilização de Laboratório Analítico (pH, aspecto, densidade, microbiologia entre outros).	SIM (X) NÃO ()	5 pontos
7	Disponibilização de embalagem para o envase do produto (frasco e válvula pump). Apresentação de amostra e declaração de compromisso firmado com o possível fornecedor de embalagem.	SIM () NÃO (X)	0 ponto
8	Estrutura de manutenção com profissional mecânico/eletrotécnico (com comprovação de CTPS) e/ou contrato de prestação de serviço.	SIM (X) NÃO ()	5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL :			23 pontos

Obs.: De acordo com o subitem 1.5.5 do Termo de Referência, as propostas das respectivas Empresas selecionadas serão submetidas à Comissão Técnica, instituída pela Portaria n.º 003/2020 – PRESI da IQUEGO, de modo que somente a proposta aprovada será objeto de futuro instrumento contratual a ser celebrado entre o parceiro interessado e a IQUEGO, para a produção e futura transferência de tecnologias, conhecimento (know-how) e/ou segredos industriais do produto.

Goiânia, 06 de abril de 2.020.

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE



Documento assinado eletronicamente por **LAURINDO DAMAS DA SILVA JUNIOR**, Gerente, em 07/04/2020, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012469041** e o código CRC **8C4D4863**.



Referência: Processo nº 202000055000065



SEI 000012469041